



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando os problemas de segurança noticiados em seu relatório pelo Árbitro da partida disputada no Estádio Jair Cerqueira Bittencourt (Itaperuna) no último dia 01 de maio entre as equipes do Itaperuna Esporte Clube e do Sampaio Correa Futebol e Esporte Ltda: **i)** adoção de atitude hostil e contundente por parte da torcida do Clube Mandante da partida, que resultou na depredação da Van da FERJ, utilizada para transporte da equipe de arbitragem e de pessoal escalado para trabalhar na partida, que se encontrava no interior do estádio;

Considerando que tais problemas foram gerados como dito e além de indicarem deficiência na segurança do estádio se afiguram como inaceitáveis por serem ofensivos aos Princípios Desportivos que norteiam as Competições;

Considerando as disposições dos artigos 27 do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando as disposições dos artigos 14 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Alterar o local da partida abaixo discriminada, referente a 9ª Rodada do Retorno, do Grupo B, do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ Pelo Grupo B – Itaperuna Esporte Clube X Sendas Pão de açúcar Esporte Clube: **passará** do Estádio Jair Bittencourt em Itaperuna **para** o Estádio Jair Toscano em Angra dos Reis, no dia 12/05/2010 (quarta feira), às 15:00h.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**